



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

APROVADO

Em 31/08/2020

[Assinatura]
Presidente da Câmara

ATA Nº 1546/2020

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 13ª LEGISLATURA, 56º ANO EMANCIPAÇÃO.

Aos dezessete dias do mês de Agosto de 2020 (dois mil e vinte) às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária e sob a presidência da vereadora Débora Nava Ogliari reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes vereadores(as): Amauri Busnello, Avelino Ricardo Menegaz, Clarice Boeira Coghetto, Darci José De Ré, Jaime Tortelli, Marcio Sommer e Maximino Lorenzetti. Com os trabalhos abertos pela senhora presidente Débora Nava Ogliari e após a leitura de um trecho bíblico pelo primeiro secretário Darci José De Ré, a senhora presidente comunica a ausência do vereador Ronaldo Bordin por motivo de saúde e anexo a esta ata constará o devido atestado médico. Imediatamente após passou-se ao Pequeno Expediente. Em discussão Ata nº 1545/2020, sessão plenária ordinária realizada no dia três de agosto de 2020. Sem adendos ou ressalvas a ata é aprovada pela unanimidade dos vereadores. A matéria do Expediente lida pelo primeiro secretário Darci José De Ré constou de: 1) Ofício do Tribunal de Contas do Estado informando que o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul formulou representação a respeito de possíveis irregularidades relativas ao recebimento indevido, por parte de servidores municipais, do benefício de auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982/2020. Considerando que a referida representação foi acolhida pela Presidência do Tribunal, alerta a Presidência da Câmara para que verifique a ocorrência dessa situação no âmbito do nosso Município, especialmente no sentido de orientar os respectivos agentes públicos quanto às possíveis conseqüências pelo recebimento indevido do auxílio emergencial. 2) Ofício do prefeito municipal com resposta a Pedido de Informações de protocolo nº 3437/2010 que trata da Taxa de Manutenção dos Bombeiros cobrada juntamente com o IPTU de 2020. Prosseguindo a senhora presidente solicita pronunciamentos sobre requerimentos verbais. Requerimento do vereador Avelino Ricardo Menegaz em que solicita o envio de Moção de Pesar prestando condolências às famílias dos senhores Carlão e Nino pelo falecimento do filho Romário. O requerimento é deferido pela presidência e moção será enviada. Esgotada a matéria do Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Após leitura, em votação a Ordem do Dia é aprovada pela unanimidade dos vereadores. Conforme o disposto regimentalmente, os projetos em tramitação serão enviados às respectivas comissões para análise e parecer. 1) Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, que Revoga artigos da Lei Complementar 02/2014 e dá outras providências. É enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer e igualmente para a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer.

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

2) Projeto de Lei nº 3366/2020, que Autoriza o Município a repassar valores arrecadados através da taxa de bombeiros para órgãos e entidades que exerçam atividades de segurança pública. É enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer e igualmente para a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. 3) Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2020, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. É enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer e igualmente para a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. Em discussão Projeto de Lei Legislativo nº 09/2020, Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2821/2020, de 21 de Julho de 2020, que Fixa os subsídios do Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências, em conformidade com o Inciso V do Art. 29 e Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 11 da Constituição Estadual e Art. 31, VIII, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga/RS. . O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Jaime Tortelli faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável á aprovação do projeto sem emendas ou adendos. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei Legislativo nº 10/2020, Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2822/2020, de 21 de Julho de 2020, que Fixa os subsídios dos(das) Secretários(as) para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências, em conformidade com o Inciso V do Art. 29 e Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 11 da Constituição Estadual e Art. 31, VIII, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga/RS. . O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Jaime Tortelli faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável á aprovação do projeto sem emendas ou adendos. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Jaime Tortelli faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável á aprovação do projeto sem emendas ou adendos. O vereador Darci José De Ré menciona que o entendimento do Tribunal de Contas é no sentido de que o legislador, ao vincular o reajuste dos subsídios à mesma data e aos mesmos índices da revisão concedida aos servidores, transfere ao Chefe do Poder Executivo a competência para fixar os índices de reajuste da sua própria remuneração e dos demais subsídios. Portanto este projeto legislativo juntamente com os demais que fixaram os subsídios dos agentes políticos desvincula os reajustes em questão. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei Legislativo nº 11/2020, Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2823/2020, de 21 de Julho de 2020, que Fixa os subsídios dos(as) Vereadores(as) e do(a) Presidente da Câmara e dá outras providências, em conformidade com o Inciso VI do Art. 29, Art. 29 A e Inciso X do Art. 37, da Constituição Federal, Art. 11 da Constituição Estadual e Art. 31, VIII, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga/RS. . O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Jaime Tortelli faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável á aprovação do projeto sem emendas ou -

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

adendos. O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Jaime Tortelli faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável á aprovação do projeto sem emendas ou adendos. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passou-se aos esclarecimentos pessoais. O vereador Avelino Ricardo Menegaz, comentando sobre a resposta lida nesta sessão, relativo ao Pedido de Informações sobre os Bombeiros Voluntários, estranha a situação criada pois alguém denunciou. Sente-se frustrado pois em toda condução do processo em um diálogo entre Bombeiros, Executivo e Câmara foi encontrada uma alternativa para fortalecer financeiramente a entidade. Menciona que não quer pensar que algum vereador tenha instigado o Tribunal de Contas. Lembra que na época o senhor Lainor posicionou-se contra argumentando ser inconstitucional. Menciona que o vereador Darci em pronunciamento argumentou que o valor da contribuição aos bombeiros seria de uma bala por dia de cada contribuinte. Entende que inadmissível esta denúncia até pelo valor irrisório. Espera que o Executivo tome alguma atitude e os vereadores da Bancada Progressista sempre estiveram do lado do apoio aos bombeiros. Solicita que conste em ata a insatisfação pela medida tomada desta denúncia que tanto prejudicou os bombeiros e a comunidade. O vereador Darci José De Ré destaca a importância dos bombeiros e sempre defendeu uma entidade forte. Prova do seu valor foi o salvamento de cinco vidas no Rio Erechim e portanto necessário que estejam sempre alertas. A referida contribuição foi aprovada pelos nove vereadores com todo o apoio do Legislativo. Considera importante que se busque alternativas para a manutenção desta entidade. Finaliza parabenizando os bombeiros pelo salvamento de dois adultos e três crianças. A vereadora Clarice Boeira Coghetto estranha que parece coincidência que após o Pedido de Informações a resposta venha juntamente com o projeto. Todos sabem a importância que o Grupo de Bombeiros tem para a comunidade. Em vídeo foi mostrado o trabalho guerreiro que fizeram e praticamente demoraram uma hora para o deslocamento. Há carências e dificuldade de se manter. Destaca sempre o valor que a entidade tem salvando vidas. Sobre o projeto de repasse juntamente com o IPTU, o vereador Ricardo levanta a questão de quem fez a denúncia. Diz a vereadora que quem fez não está pensando no coletivo. Todos queremos entidades fortes e os Bombeiros nunca se sabe quem vai precisar. Espera que a situação se regularize e se dê condições para a entidade poder realizar estes trabalhos. O vereador Amauri Busnello confessa estar constrangido pois no dia do Pedido de Informações veio apontamento do Tribunal. Não acusa ninguém mas ficou meio esquerdo. Todos os vereadores defenderam na época mas com atraso nos pagamentos do IPTU, atrasou o repasse. Desde a época do Governo Dejanir foi doado um caminhão e esta iniciativa da atual administração municipal foi de garantir um repasse anual no sentido exatamente de fortalecer a entidade. E aí um vivente faz a denúncia. Correndo o risco de haver apontamento, não restou alternativa ao prefeito de enviar projeto cortando este benefício. Necessário portanto, analisar e avaliar para o ano que vem que modelo fazer pois os valores eram representativos para a entidade. Diz o vereador que quando não se espera acontece. O vereador Marcio Sommer esclarece que os valores não foram até hoje repassados em função do IPTU ter -

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

Handwritten text at the top right of the page, possibly a title or header.

Handwritten text on the left side of the page, possibly a list or notes.

Main body of handwritten text in the lower half of the page, appearing to be a list or detailed notes.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

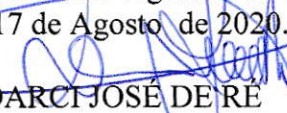
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

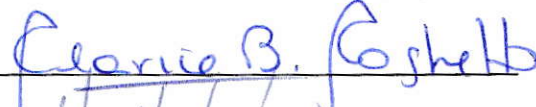
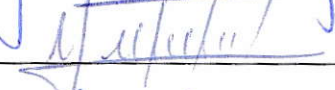

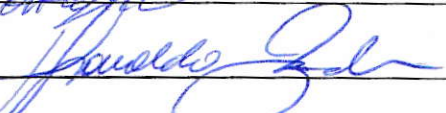
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com


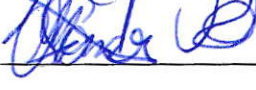
sido adiado para o pagamento. Conforme informações a entidade o objetivo era comprar uma ambulância até para facilitar os deslocamentos. Lembra o vereador que quantos acidentes acontecem citando o fato acontecido na Usina, na Linha União que só com gastos e deslocamentos os Bombeiros tiveram que desembolsar em torno de mil reais. Não compreende quem fez a denúncia pois crianças e adultos foram salvos. Elogiar a agilidade de pessoas dedicadas, sempre prontas, os próprios comércios que liberam estas pessoas, fazendo cursos de aperfeiçoamento portanto considera importante parabenizar. Pede que não desanimem e com certeza virá um novo projeto que mantenha a entidade. A vereadora Débora Nava Ogliari relata que apesar dos temporais do final de semana não tivemos grandes danos. Nas estradas muitas chuvas em poucos minutos. Destaca o trabalho do Senhor Monteiro na Secretaria de Obras onde melhorias são realizadas como calçamento, asfalto, pontes, pontilhões e a cidade está mais bonita e trafegável. Enaltece igualmente o trabalho da Secretária Valdirene e sua equipe pela bela atuação na área da saúde neste momento de pandemia. Aos bombeiros elogio pelo belo trabalho na tarde de sábado na usina. Diz a presidente que não há dinheiro que pague pelas três crianças e dois adultos que foram salvos. Destaca que bens materiais se dá jeito. Como vereadores todos temos a consciência que foi votada a prorrogação do IPTU e durante a pandemia não iria ser cobrado. Portanto a pandemia ainda não acabou e portanto um montante não foi pago. O senhor prefeito também está esperando a pandemia passar para o repasse. Esta presidente e o vereador Ronaldo fizeram visitas aos municípios de Ponte Preta e Quatro Irmãos solicitando colaboração para entidade mas não aconteceu. Conforme a presidente, os Bombeiros é uma das entidades que mais precisamos. Não se sabe quem fez a denúncia e tomara que nunca precisem. Deveriam sair de Jacutinga pois são pessoas de má fé. Menciona que com certeza o dinheiro arrecadado será repassado. O sentido do apontamento é que é uma entidade sem fins lucrativos e deve prestar serviço gratuito à população. O que é inadmissível pois a preocupação é a manutenção e o fortalecimento da entidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente convoca os colegas vereadores para a próxima para a próxima sessão plenária ordinária a realizar-se no dia 31 de Agosto de 2020 e após encerra os trabalhos. Plenário da Câmara Municipal, 17 de Agosto de 2020.


DÉBORA NAVA OGLIARI
Presidente


DARCI JOSÉ DE RÉ
1º Secretário

DEMAIS VEREADORES

- 1) 
- 3) 
- 5) 
- 7) 

- 2) 
- 4) 
- 6) _____

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

1907
1908

1907
1908

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
SECRETARIA DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Em virtude da pandemia de covid-19 e, em consonância com o artigo 2º da portaria nº 454, de 20 de março de 2020, atesto que o(a) paciente

Ronaldo Bordin

necessita de afastamento de suas atividades por 7 dias, a contar a partir de 17 / 08 / 2020.

Jacutinga/RS, 17 / 08 / 2020

Andréia Aristoffa
Médica
CRM/RS 16579

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to be several lines of a letter or document.

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to be several lines of a letter or document.